



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5300 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça do Trabalhador Rural, localizada entre as ruas Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo e Augusto de Carvalho, no Jardim Alvorada, para "**Praça Maria Rita Marques de Freitas - Tia Rita**".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2.670, de 16 de julho de 1997.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 12 de junho de 2018.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de junho de 2018.

Ivanira A de Souza
Secretaria

"Deus Seja Louvado"